



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa CLAUDIO MARTINS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 11.332.142/0001-72, Av. Vereador Ornil Ferreira da Silva, nº sn, Loteamento Moacir Soares – cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 003/2024 e do Procedimento administrativo 004/2024 com objetivo aquisição utensílios de cozinha, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 20.236,00** (vinte mil duzentos e trinta e seis reais). O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 09 de fevereiro de 2024

---

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B654-8978-1706-27F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 11:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/B654-8978-1706-27F5>